

C/c:
A Sua Excelência
O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
Dr. António Lacerda Sales

Email: gabinete.seas@ms.gov.pt

A Sua Excelência
A Ministra da Saúde
Prof. Doutora Marta Temido
Av. João Crisóstomo, 9 – 6.º
1049-062 Lisboa

Email: gabinete.ms@ms.gov.pt

N. Ref
SAI-OE/2021/6272

V. Ref

Data
27-07-2021

Assunto: Enfermeiros de família - Necessidade de reforço e recuperação de actividade assistencial |
Pedido de Audiência

Excelência,

Como sabe, a OCDE, já no seu relatório de 2019, identificava Portugal como um dos países em que as doenças crónicas assumiam um peso crescente, designadamente a diabetes, hipertensão arterial, doença pulmonar obstrutiva crónica, alguns tipos de cancro e patologias da área da saúde mental, o que, necessariamente, implica um aumento de cuidados de saúde, em especial cuidados de enfermagem.

Ora, este cenário preocupante, agravado com o contexto pandémico, impõe a necessidade urgente de reformular o modelo de prestação de cuidados de saúde.

De resto, esta nova abordagem surge como intenção no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), onde se assume o compromisso de reformar os cuidados de saúde primários e se define como eixos centrais a promoção e prevenção da saúde, a gestão da saúde com base em programas de intervenção e a implementação de uma efectiva gestão da doença.

Importa, pois, reduzir a sobrecarga sobre os serviços de saúde, aumentando a capacidade de prestação de cuidados de base comunitária e assegurando a sua prontidão e qualidade.

Com efeito, os cuidados de saúde primários exigem, como única forma de garantir a sustentabilidade do sistema de saúde, um novo enquadramento que potencie a capacidade de resposta, reforçando a eficácia, resiliência e acessibilidade a cuidados de qualidade, atempados e adequados.

O Ministério da Saúde, através do Grupo de Trabalho para o Enfermeiro de Família (entretanto, suspenso devido à pandemia), tendo por base o Decreto-Lei n.º 118/2014, de 5 de Agosto, onde se



estabelecem os princípios e o enquadramento da actividade do Enfermeiro de Família, estava no caminho certo.

Contudo, estes tempos exigem uma estratégia e decisões rápidas, como única forma de reagir ao agravamento da situação, precipitada com a pandemia.

A Ordem dos Enfermeiros, à semelhança de inúmeros países, considera que a resposta às fragilidades apontadas pela OCDE e aos “desafios” identificados no citado PRR, entre eles a “*fraca aposta na promoção da saúde e na prevenção da doença*” e a “*fragmentação dos cuidados prestados*”, implica o reconhecimento do papel e importância das equipas de Enfermagem, em concreto, através:

- Do reforço do número de Enfermeiros afectos às Unidades de Saúde Familiar e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados;
- Do reforço do número de Enfermeiros nas Unidades de Cuidados na Comunidade e em particular nas Equipas de Cuidados Continuados Integrados;
- Do alargamento das competências e áreas de intervenção dos Enfermeiros e dos Enfermeiros Especialistas, nomeadamente dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Familiar;
- Da atribuição de um Enfermeiro de Família a cada utente/família.

Estas medidas, assentes nas unidades funcionais já existentes, permitiriam, rapidamente, assegurar uma prestação de cuidados numa lógica de maior humanização e proximidade, menor consumo de cuidados de saúde diferenciados, redução das vulnerabilidades de saúde e sociais associadas à doença, assim como a libertação de profissionais não Enfermeiros para o desempenho de outras funções necessárias ao bom funcionamento do sistema de saúde.

Os Enfermeiros dos cuidados de saúde primários já possuem a diferenciação e as competências necessárias para o acompanhamento dos utentes e famílias, quer ao nível da prevenção e promoção da doença, quer ao nível da gestão da doença crónica numa lógica de articulação, integração e de continuidade de cuidados, actuando como elemento central facilitador na relação dos utentes e famílias com os restantes profissionais e serviços de saúde, tal como tem sido destacado pela Organização Mundial de Saúde.

Neste momento, os Enfermeiros estão esmagados com solicitações, por um lado, têm de assegurar a vacinação e, por outro, garantir o acompanhamento dos seus utentes. Assim, é muito importante ter a capacidade de responder às necessidades de cuidados de saúde decorrentes da COVID-19, incluindo a vacinação, e, também, a retoma e recuperação da actividade assistencial que esteve suspensa durante um longo período de tempo.

E, na nossa perspectiva, esse objectivo apenas será possível atingir, de uma forma eficaz, com o alargamento das áreas de intervenção e de desenvolvimento dos Enfermeiros e o seu reforço nos cuidados de saúde primários.



Existem, actualmente, cerca de três mil Enfermeiros aptos a integrar o mercado de trabalho, que, naturalmente, devem ser considerados para este efeito.

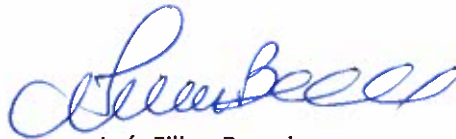
Excelência,

Na verdade, estamos absolutamente convictos de que uma nova abordagem e alargamento de competências dos Enfermeiros de família e dos Enfermeiros das UCC e ECCI poderia desempenhar um papel decisivo na retoma, recuperação e consolidação da actividade assistencial.

Esta solução surge, aliás, como a forma mais expedita de garantir o acesso universal a cuidados de saúde adequados, de qualidade e proximidade a toda a população, e, em particular, às pessoas com doença crónica e dependentes no domicílio, que, neste momento, estão numa situação de maior vulnerabilidade.

Deste modo, vimos solicitar a Vossa Excelência uma audiência para análise e clarificação destas propostas, implementação de experiências-piloto, bem como discussão de outras medidas tidas por adequadas.

Sem outro assunto, creia-nos, Senhora Ministra, com elevada estima e consideração.



Luís Filipe Barreira
Vice-Presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária